



MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - GESTÃO

Emitente: Controladoria Geral do Município de Baixo Guandu/ES.

Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE Baixo Guandu/ES.

Gestor responsável: Militino Nunes Souza Silva.

Exercício: 2024

RELATÓRIO

1.1. Introdução

Em atenção ao que dispõe o art. 74 da Constituição da Constituição Federal de 1988, e artigo 59 da Lei Complementar n° 101/2000 –LRF, este Controlador Geral do Município de Baixo Guandu/ES, realizou no exercício supracitado, alguns procedimentos de controle, objetivando principalmente avaliar o cumprimento de metas legais estabelecidas para os programas do governo municipal. Bem como, buscou acompanhar a legalidade dos atos administrativos, seus resultados, quanto a eficiência e eficácia no que se refere à execução orçamentária, financeira e patrimonial nos diversos órgão e entidades ligadas à administração pública municipal.

Outros pontos que foram, mesmo que por amostragem, objeto de análise são as providencias adotadas no intuito de garantir uma efetiva busca por recursos, sua aplicação de forma correta, bem como, acompanhamento do cumprimento de metas legais quanto aos pagamentos de despesas planejadas e assumidas. Além do apoio incondicional às ações do controle externo deste TCE/ES em suas missões institucionais.

Foram realizados vários procedimentos com o intuito de promover o melhor controle possível quanto às exigências legais vigentes. Assim, passo a apresentar os procedimentos adotados e as constatações e proposições sugeridas e ao final emito Parecer Conclusivo, conforme segue:



1. Itens de abordagem prioritária

1.1. Gestão fiscal, financeira e orçamentária.

Código	Ponto de controle	Processo administrativo analisado	Base legal	Universo do ponto de controle	Procedimento	Amostra selecionada
1.1.2	Despesa realização sem prévio empenho		Lei 4.320/1964, art. 60.	Existem 12 itens a serem analisados como ponto de controle	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Foram analisados 02 itens e verificou a regularidade

1.2. Gestão Previdenciária

Código	Ponto de controle	Processo administrativo analisado	Base legal	Universo do ponto de controle	Procedimento	Amostra selecionada
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais		<ul style="list-style-type: none"> CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Existem 12 itens a serem analisados como ponto de controle	Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.	Foram analisados 02 itens e verificou a regularidade
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal		<ul style="list-style-type: none"> CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Existem 12 itens a serem analisados como ponto de controle	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares.	Foram analisados 02 itens e verificou a regularidade

1.2.4	Retenção/Repass e das contribuições previdenciárias - parte servidor		<ul style="list-style-type: none"> CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local 	Existem 12 itens a serem analisados como ponto de controle	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	Foram analisados 02 itens e verificou a regularidade
1.2.6	Registro por competência - Receitas de Contribuições		<ul style="list-style-type: none"> CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998 art. 1º. Regime de Competência	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se o RPPS está registrando por competência (Variação Patrimonial Aumentativa) as receitas de contribuições previdenciárias, parte patronal, parte do servidor, dos inativos e pensionistas e as decorrentes do plano de amortização.	Informamos que o SAAE é optante pelo regime geral da Previdência, portanto esta regra não se aplica

1.3. Gestão patrimonial

Código	Ponto de controle	Processo administrativo analisado	Base legal	Universo do ponto de controle	Procedimento	Amostra selecionada
--------	-------------------	-----------------------------------	------------	-------------------------------	--------------	---------------------



1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis registro contábil compatibilidade com inventário.		CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Existem 12 itens a serem analisados como ponto de controle	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Foram analisados 02 itens e verificou-se regularidade.
1.3.3	Disponibilidades financeiras depósito e aplicação		LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Existem 12 itens a serem analisados como ponto de controle	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Foram analisados 02 itens e verificou-se regularidade.
1.3.4	Disponibilidades financeiras depósito e aplicação		Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Existem 12 itens a serem analisados como ponto de controle	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	Foram analisados 02 itens e verificou-se regularidade.

1.4. Limites constitucionais e legais

Código	Ponto de controle	Processo administrativo analisado	Base legal	Universo do ponto de controle	Procedimento	Amostra selecionada
--------	-------------------	-----------------------------------	------------	-------------------------------	--------------	---------------------

1.5. Demais atos de gestão

Código	Ponto de controle	Processo administrativo analisado	Base legal	Universo do ponto de controle	Procedimento	Amostra selecionada
1.5.1	Documentos integrantes da PCA compatibilidade com o normativo do TCE		IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Sim, atende a IN regulamentadora

2. Itens de abordagem complementar

2.1. Instrumentos de planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e Lei Orçamentária Anual LOA

Código	Ponto de controle	Processo administrativo analisado	Base legal	Universo do ponto de controle	Procedimento	Amostra selecionada
--------	-------------------	-----------------------------------	------------	-------------------------------	--------------	---------------------

2.2. Gestão fiscal, financeira e orçamentária

Código	Ponto de controle	Processo administrativo analisado	Base legal	Universo do ponto de controle	Procedimento	Amostra selecionada
--------	-------------------	-----------------------------------	------------	-------------------------------	--------------	---------------------



2.2.24	Escrituração e consolidação das contas públicas		LC 101/2000, art. 50 / Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP-EC c/c / NBC-T 16	Existem 12 itens a serem analisados como ponto de controle	Avaliar se a escrituração e consolidação contábil das contas públicas obedeceu ao que dispõe o artigo 50 da LRF e as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.	Foram analisados 02 itens e verificou-se a regularidade..
2.2.31	Despesa liquidação		Lei 4.320/1964, art. 63.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.	Informe que por amostragem foi observado legalidade nas liquidações das despesas.
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação		Lei 4.320/1964, art. 62.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	Informe que por amostragem não foi verificado pagamento de despesa sem regular liquidação
2.2.33	Despesa desvio de finalidade		LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se houve desvio de finalidade na execução das despesas decorrentes de recursos vinculados.	Todos recursos foram aplicados em sua finalidade específica

2.3. Gestão patrimonial

Código	Ponto de controle	Processo administrativo analisado	Base legal	Universo do ponto de controle	Procedimento	Amostra selecionada
--------	-------------------	-----------------------------------	------------	-------------------------------	--------------	---------------------

2.4. Limites constitucionais e legais

Código	Ponto de controle	Processo administrativo analisado	Base legal	Universo do ponto de controle	Procedimento	Amostra selecionada
--------	-------------------	-----------------------------------	------------	-------------------------------	--------------	---------------------

2.5. Gestão Previdenciária

Código	Ponto de controle	Processo administrativo analisado	Base legal	Universo do ponto de controle	Procedimento	Amostra selecionada
2.5.37	Registro de Admissões		CF/88, art. 71, III e IN TC nº 38/2016	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.	Está sendo atendida conforme legislação vigente.

2.6. Demais atos de gestão

Código	Ponto de controle	Processo administrativo analisado	Base legal	Universo do ponto de controle	Procedimento	Amostra selecionada
2.6.4	Pessoal teto		CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	Foi avaliado e verificou-se a regularidade.



1.2. Constações e proposições

Após análise geral dos pontos de controle relacionados, não foi constatado irregularidades ou ilegalidades por este Controle Interno, entretanto, foi apresentado para o gestor responsável por esta Unidade que se faz necessária a implementação da Controladoria da Autarquia, tendo em vista a mesma agora ter em sua estrutura o cargo de Controle Interno próprio, pois o Município tem sua Controladoria composta apenas pelo Controlador Geral e um Auditor e que desta forma fica prejudicado o alcance da atuação das inspeções, auditorias e acompanhamentos a serem realizados, os quais visam instruir aos setores técnicos quanto a necessidade do cumprimento das exigências legais vigentes.

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos, exclusivamente por amostragem documental, a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Militino Nunes Souza Silva, responsável pela Unidade Gestora Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE Baixo Guandu/ES, relativa ao exercício de 2024, com o objetivo de comprovar e avaliar os resultados referentes ao cumprimento das metas pré-estabelecidas em Lei, bem como, verificar a qualidade de suas ações quanto à eficiência na execução orçamentária, aplicação dos recursos e controle patrimonial e concluímos que existem pontos merecedores de ressalvas, como por exemplo a dificuldade na gestão dos recursos orçados para o exercício. Contudo, apesar destas dificuldades o gestor executou seus programas previstos em legislação específica e manteve controle sobre seus gastos, bem como, mostrou-se eficiente em suas ações.

Em um contexto geral, esta controladoria analisou os pontos de controle realizados e verificou os demonstrativos contábeis e constatou que a Unidade Gestora cumpriu com as normas legais vigentes, aplicando conforme legislação orçamentária os recursos públicos a ela destinados e também atendeu aos preceitos orçamentários, fiscais e patrimoniais pertinentes.

Baixo Guandu/ES, 07 de março de 2025.



Prefeitura Municipal de
Baixo Guandu
www.pmbg-es.gov.br

Rua Fritz Von Lutzow, nº 217
Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8905
CNPJ 27.165.737/0001-10

LUCIANO LOUZADA DE SOUZA
Controlador Geral
Portaria 078/2021